

## **EXTRATO DO TA Nº110/2024 – SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 012/2023 firmado entre a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS** e a empresa **SECRETA VIGILÂNICA e SEGURANÇA LTDA** (Processo SEI nº 202300058000430).

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 012/2023, até o dia 31/08/2024, mantendo o preço e as condições anteriormente acordadas, em atendimento ao Despacho nº 274/2024/OVG/GAD (62855184) e Despacho nº 925/2024/OVG/DIAF (62859127), modificando para tanto a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA.

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, prorrogar a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência do Contrato Principal será prorrogado do dia 31/07/2024 até 31/08/2024, podendo ser prorrogado novamente, através de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação, conforme item 15.5 do Regulamento de Compras da Contratante."*

**SIGNATÁRIOS:**

- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Geral em Substituição/OVG.
- **Wagner Pereira da Silva** – Representante da Empresa Contratada.